



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-
RACIAIS - PPGER**

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

BRUNA SETENTA GÓES ALMEIDA

Tem mulher na roda!

Participação feminina nas rodas de capoeira em Itabuna.

ITABUNA – BAHIA

2022

BRUNA SETENTA GÓES ALMEIDA

Tem mulher na roda!

Participação feminina nas rodas de capoeira em Itabuna.

Relatório do trabalho de conclusão de curso apresentado ao Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) para obtenção do título de Mestre em Ensino e Relações Étnico-Raciais.

Área de Concentração: Ensino/Educação

Orientadora: Profa. Dra. Francismary Alves da Silva

ITABUNA – BAHIA

2022

Catálogo na Publicação (CIP)
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)
Sistema de Bibliotecas (SIBI)

A447t Almeida, Bruna Setenta Góes, 1988-

Tem mulher na roda : participação feminina nas rodas de capoeira em Itabuna / Bruna Setenta Góes Almeida. – Itabuna: UFSB, 2022. - 54f.

Memorial (Mestrado) – Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Jorge Amado, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, 2022.

Orientadora: Dra. Francismary Alves da Silva.

1. Capoeira – Aspectos sociais - Itabuna (BA). 2. Mulheres - Identidade. 3. Cultura afro-brasileira. I. Título.

CDD – 796.45

Elaborada por Raquel da Silva Santos – CRB-5ª Região/ 1922

RESUMO

A capoeira é o produto da junção de diversas culturas, origens que se caracterizam pela resistência, sendo elemento da miscigenação de povos e alento dentro do contexto de sofrimento contínuo dos negros africanos. Em princípio, assim que conhecida, a capoeira foi considerada crime, e todo esse processo de descriminalização ocorre simultaneamente à luta das mulheres por espaço na sociedade. A presente pesquisa visa descrever o processo de reconhecimento da capoeira como patrimônio cultural de um povo e a utilização desse mecanismo para enfatizar a importância do reconhecimento da identidade cultural através da sua própria história, para tanto foi realizado um ciclo de entrevistas com as contra- mestras e mestra da Capoeira de Itabuna e produzido um documentário no intuito de reconhecer e contextualizar o processo de luta e discussão de gênero na capoeira diante de uma cultura estruturalmente machista, entendendo a diversa e enriquecedora ligação entre os diferentes campos e concepções do conhecimento que pensam a complexa dimensão cultural e educacional dos direitos consagrados como humanos.

Palavras-chaves: Capoeira; Cultura; Gênero.

ABSTRACT

Capoeira is the product of the junction of different cultures, origins that are characterized by resistance, being an element of the miscegenation of peoples and encouragement within the context of continuous suffering of black Africans. In principle, as soon as capoeira was known, it was considered a crime, and this entire process of decriminalization occurs simultaneously with the struggle of women for space in society. The present research aims to describe the process of recognition of capoeira as a cultural heritage of a people and the use of this mechanism to emphasize the importance of recognizing cultural identity through its own history. and master of Capoeira de Itabuna and produced a documentary in order to recognize and contextualize the process of struggle and gender discussion in capoeira in the face of a structurally sexist culture, understanding the diverse and enriching connection between the different fields and conceptions of knowledge that think about the complex cultural and educational dimension of enshrined human rights.

Keywords: Capoeira; Culture; Gender.

SUMÁRIO

MEMORIAL DE UMA CAPOEIRISTA.....	6
INTRODUÇÃO.....	9
1. CULTURA E SUA TUTELA INTERNACIONAL	12
1.1 CULTURA, DEMOCRACIA E CIDADANIA CULTURAL	15
1.2 POLÍTICA CULTURAL	17
1.3 MARCOS REGULAMENTARES DA CULTURA NO BRASIL	19
2. CAPOEIRA E SUA RELEVÂNCIA CULTURAL	24
3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA MULHER E SUA MANIFESTAÇÃO NA CAPOEIRA	30
3.1 AS <i>DESORDEIRAS</i> DA CAPOEIRA DE ITABUNA.....	32
3.1.1 DEFINIÇÃO DA PESQUISA.....	33
3.1.2 ETAPAS E PRODUTOS.....	35
4. A CAPOEIRA COMO FORMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	43
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	51

MEMORIAL DE UMA CAPOEIRISTA

“Querido Berimbau
Certa vez em minha vida
De alma triste e dolorida, resolvi ti abandonar

Mas sem seu toque divino
De tua corda singela
Vi meu fardo armazenado
Cada vez mais aumentando

Vaguei, sem achar em encosto
Correu-me um pranto no rosto
O pesadelo e o desgosto
E outros martírios enfim

Me traziam com suspensa
A ingratidão e aspereza
E o fantasma da tristeza, morava junto de vim

Voltei, desapercibido
Humilhado e arrependido
Sem ilusão e sem sentido
Para ti pedir perdão

Pois tu és, és minha joia santa
Oh quem me prende oh quem me encanta
Que afaga a minha dor
Oh Berimbau você me salvou!"

A incumbência de escrever sobre minha trajetória como capoeirista, educadora social, exigiu uma ação complexa de rememorar e lembrar os movimentos discursivos que me levaram a refletir sobre minha atuação nas rodas de capoeira, e nas rodas da vida em volta de mim mesma.

Minha história com a capoeira se inicia quando meu pai resolve me levar aos 12 anos de idade para treinar, por ter sido praticante ao longo dos anos 70 e por entender a força da representatividade que traz essa luta. Luta de libertação! Ao me perceber naquele ambiente, por ser uma adolescente, no período da puberdade portadora de corpo farto, coxas e quadris largos, pouca musculatura, recordo com tive dificuldade em fazer os movimentos básicos: ‘aú’, ‘bananeira’, ‘ponte’, ‘queda de rin’, ‘negativa’, movimentos que requereriam do meu corpo um tempo maior para execução com exatidão. E esse tempo foi o tempo necessário para que eu percebesse a magia por trás da atividade física que envolve a capoeira... a importância da historicidade da capoeira, do

reconhecimento como cultura afro-brasileira trazida por pessoas negras que foram escravizadas; me fez observar todas as mulheres que ali passavam... e acima de tudo reverencia-las por estarem em um espaço majoritariamente masculino. Mulheres de todos os tipos, tamanhos, umas que foram para capoeira levada pelos pais, como eu, outras já independentes, outras que iam escondido dos seus companheiros, outras que entraram para praticar um esporte e lá se encontraram como mulheres firmes e resilientes, e muitas outras que não conseguiram se manter ali porque, por vezes, foram silenciadas, seja no ambiente familiar, no ambiente de trabalho ou até mesmo no ambiente da própria capoeira. Assim, minha experiência na capoeira, minha experiência de vivenciar a capoeira sempre foi atravessada pela constatação e pela reflexão de diferentes situações relacionadas às questões de gênero, às questões sociais, econômicas, raciais, do âmbito do sagrado ou do profano, questões relativas à classe, às formas dos corpos, enfim, questões tão diversas quanto podem ser as próprias relações humanas. Sempre vivenciei a capoeira e com ela todas as suas experiências diversas que as relações sociais proporcionam, algumas vezes relações convergentes e noutras divergentes com alguns dos princípios que se formaram ao longo de minha vida e da constituição da minha identidade e militância.

Já na fase adulta, foi fazendo capoeira que, após me formar em Direito e estar atuando como educadora social, ministrando aulas já com a graduação de Contra Mestre, em um projeto de arte e cultura chamado “*Vi-vàrte*” da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC, que em 2016 fui agraciada pela oportunidade de fazer uma especialização em Gestão Cultural na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC , o que me despertou a paixão pela pesquisa acerca das políticas de cultura. A partir daí ingressei no Fórum de Agentes, Empreendedores e Gestores Culturais do Território Litoral Sul – FAEG Sul como voluntária e hoje estou como Secretária – Executiva; em 2018 fui eleita para o Conselho Estadual de Cultura da Bahia como representante do setorial de Estudos Culturais; em 2019 tive a oportunidade de estar à frente como presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itabuna – CMPCI.

Hoje me percebo como uma mulher parda, ativista nas políticas de cultura, pesquisadora, educadora (seja na educação formal ou não formal) sempre

cercada de capoeiras, apesar de não estar tão atuante nas rodas a minha formação de vida vem de lá.

Me entendo como uma mulher com um corpo de múltiplas identidades em processos de desconstrução, construção e reconstrução, sempre tentei me aproximar das referências femininas do universo da capoeira e dos saberes tradicionais no intuito de me ambientar e vivenciar com maior preparo e desenvoltura as experiências específicas do universo feminino. Foi exatamente por meio desse contato que comecei a estudar a temática feminina na capoeira, mais especificamente, estudar as experiências de ser mulher em espaços não tradicionais, no trabalho e na vida, buscando incessantemente entender qual seria a melhor forma de conciliar essa dimensão com a prática da capoeira. Percebi, nas falas das companheiras, queixas e dificuldades comuns, sendo mulher, trabalhadora e mãe.

Sou fruto dessa inquietude, da pesquisa, dos porquês... dos inúmeros questionamentos... da insistência em compreender o mundo capoeirístico como um espaço de debate e enfrentamento da violência contra a mulher, um espaço de afirmação da mulher, um espaço de luta também pelas mulheres que ali estão e que ali se sentem representadas e, ao mesmo tempo, representam a capoeira. Uma luta ancestral, étnica, que é também a própria representação da luta das mulheres por seus direitos, tal como entendo, tal como amo as possibilidades advindas da capoeira.

Aprender com as mulheres da capoeira é reconhecer e aprender que foram muitas e muitas as vozes e caminhos das capoeiristas que me antecederam, e foram silenciadas durante a caminhada. Silenciamento que não implicou em desistência, mas em resistência, foi exatamente aqui que se iniciou minha pesquisa que agora apresento. Nessa caminhada de (re)existência, hoje tenho a oportunidade de resgatar e manter viva a história de parte das mulheres que contribuíram com a capoeira de Itabuna, essa foi exatamente a proposta da pesquisa realizada. Uma pesquisa que inicia quase que naturalmente, uma pesquisa que, assim como a capoeira, já vivia na minha (re)existência.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o machismo e a cultura do patriarcado têm sido questionados face à situação de vulnerabilidade e violência a que expõe as mulheres nos mais diversos sistemas sociais. As mulheres na luta pela representatividade do gênero feminino têm buscado formas de exercer toda sua potência, permeando os mais diversos segmentos culturais. Um deles é a capoeira que, a partir do seu reconhecimento enquanto patrimônio cultural também tem influenciado diretamente na quantidade de pesquisas e publicações voltadas a compreensão da construção histórica dessa manifestação cultural na perspectiva da participação feminina.

No Brasil, entre os séculos XIX e XX, os esforços por parte de intelectuais da elite eram os de designar os papéis de gênero e adestramento dos corpos masculinos e femininos na divisão do trabalho para o controle social.

De acordo com a historiadora Carla Bassanezi (1996) em sua análise de revistas femininas do período 1945-1964, até o início dos anos 70, as formas hegemônicas de representação da "Mulher" enfatizavam ainda 'papéis tradicionais', quer dizer, a identificação das mulheres com a família, o casamento e a domesticidade, indo inclusive contra a corrente da paulatina abertura do espaço público (principalmente por meio do trabalho assalariado) para um crescente contingente de mulheres que precisava de ou desejava acesso maior ao mesmo. Em concordância com essa análise, no âmbito da prática corporal prevaleciam várias restrições, tanto é que de 1941 a 1975 vigorava o Decreto-Lei n° 3.199, que estabelecia as bases da organização dos esportes no Brasil e incluía um artigo que regravava que "às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições da sua natureza". Além disso, regulamentado em 1965 por uma deliberação do Conselho Nacional dos Desportos, a Deliberação n.º 7 proibia às mulheres a prática de qualquer tipo de luta, futebol de salão, de praia, pólo aquático, pólo, rugby, halterofilismo e beisebol (ROSEMBERG, 1995).

O que justifica a grande força normatizadora dos conceitos da feminilidade construída, como sugere Susan Brownmiller (1984), como

uma *estética da limitação*, são as grandes dificuldades que as mulheres tiveram, nesse século, na luta por um lugar no mundo da prática esportiva.

Assim a conquista do espaço da mulher na capoeira ocorre simultaneamente à luta das mulheres para ocupar espaços nos mais variados segmentos da sociedade, presença e o lugar da mulher na capoeira tem sido objeto de reflexão, sua participação ativa nos círculos de capoeira, assim como os esportes e as lutas de maneira geral, que historicamente estiveram associadas ao universo masculino. Tal contexto reflete a violência de gênero que possui fundamento estrutural na cultura patriarcal que influencia a sociabilidade brasileira.

Em forma de articulação propositiva, a Capoeira nos traz um ambiente para experimentações, percepções, manifestação e discursos, bem como questões e argumentos que colaborem para o compartilhar de experiências identitárias, corporais, artísticas, sociais, geopolíticas e principalmente culturais. Nesse sentido a construção desse memorial dissertativo, proveniente da pesquisa-ação, tornou-se possível a partir da realização de conversas com mulheres da capoeira com quem eu já tinha contato durante a vida e, posteriormente, realizou-se a produção de um vídeo documentário com essas mulheres da capoeira de Itabuna – Bahia. Além do documentário produzido nesta pesquisa, produto educacional vinculado à ideia de educação não formal e anti-machista com grande potencial cultural de valorização da capoeira e sobretudo das mulheres na capoeira, posteriormente, e como um segundo produto educacional, realizamos (aqui obviamente tive suporte de uma equipe maior, inclusive institucional, que abraçou a ideia) o “1º Fórum sobre Capoeira, Identidade e Gênero”, evento virtual realizado em tempos de pandemia ocasionada pela COVID-19, que teve como intuito promover o resgate da memória da capoeira e criar um espaço de discussão acerca do processo de reconhecimento e valorização das mulheres que contribuíram com essa história no município de Itabuna, cidade localizada da região sul do estado da Bahia. Para operacionalizar as duas ações que geraram os dois produtos desta pesquisa apresentada para obtenção do título de Mestra em Ensino e Relações Étnico-Raciais pela Universidade Federal do Sul da Bahia – PPGER/UFSB (mestrado profissional), a saber, o vídeo documentário e a realização de evento

enquadrado como extensão universitária, inicialmente partimos dos seguintes objetivos:

I) pesquisar e promover o resgate da história da capoeira em Itabuna - BA;

II) estabelecer a correlação do reconhecimento da Cultura enquanto política pública como garante o Art. 215 da Constituição Federal;

III) identificar as mulheres que fizeram parte da construção da capoeira em Itabuna-BA, de modo a refletir o porquê do silenciamento destas; e

IV) analisar a capoeira como um espaço de *ensino aprendizagem*, um espaço híbrido capaz de se configurar como espaço de educação formal e não formal, estimulando assim a participação e contribuição na busca de soluções dos problemas apontados em cada fala destacada pelas lideranças femininas, facilitando o reconhecimento deste exercício como um Direito Humano, a reconstrução da História dessas mulheres e a ressignificação dos seus costumes e cultura.

Na sequência, apresentarei algumas reflexões mais detalhadas e importantes para a compreensão da temática de pesquisa aqui apresentada e, posteriormente, como relatório, apresentarei os caminhos tomados no próprio processo de desenvolvimento e construção das ações da pesquisa, ações que geraram dois produtos educacionais (evento e vídeo-documentário), bem como reflexão crítica sobre os resultados da pesquisa e dos produtos apresentados.

1. CULTURA E SUA TUTELA INTERNACIONAL

A Unesco, entende a cultura como fundamento da identidade, da energia e das ideias criativas dos povos, em toda sua diversidade, e a reconhece como fator de desenvolvimento e coexistência em todo o mundo.

Mediante consulta a documentos produzidos pela ONU/Unesco, podemos elencar diversos momentos em que a luta pelo reconhecimento, ou reforço aos direitos culturais esteve inserida. Em 1954, a Unesco proclama a Convenção sobre a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado, documento em que os Estados-membros se comprometem a respeitar os bens culturais situados nos territórios dos países adversários, assim como proteger seu próprio patrimônio em caso de guerra.

A partir da década de 1970, logo após o embarque do movimento ecológico, houve um impulso para elevação desse direito tido como cultural ao plano mundial. A Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural foi aprovada em 1972, na qual se considera serem a deterioração e o desaparecimento de um bem natural ou cultural “um empobrecimento nefasto do patrimônio de todos os povos do mundo”.

O vínculo entre o patrimônio cultural e ambiental é reforçado na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001), onde se defende o princípio de que a diversidade cultural, para o gênero humano, é tão necessária quanto à diversidade biológica para a natureza e, por isso “deve ser reconhecida e consolidada em benefício das gerações presentes e futuras”.

Aos países onde existem minorias étnicas, religiosas ou linguísticas, o artigo 27 do Pacto dos Direitos Civis e Políticos (1966) assegura o direito a ter “sua própria vida cultural, professar e praticar sua própria religião e usar sua própria língua”. Em 1992, dando seguimento e aprofundando esses princípios a ONU lança a Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes às Minorias Nacionais, Étnicas, Religiosas e Linguísticas, onde se fortalece a obrigação dos Estados-membros de proteger a identidade cultural das minorias existentes em seus territórios.

Em 1989, ainda sobre o direito a identidade e a diversidade, podemos destacar a Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, considerando que a cultura popular deve ser protegida ‘por’ e ‘para’ o

gruo cuja identidade expressa, e reconhece que as tradições evoluem e se transformam. Essa Recomendação expressa basicamente a importância da necessidade dos Estados-membros apoiarem a investigação e o registro dessas manifestações. Temendo antecipadamente, que a cultura popular venha a perder o seu vigor sobre a influência da indústria cultural, recomendando a salvaguarda das tradições aos Estados, “não só dentro das coletividades das quais procedem, mas também fora delas”.

Aprovada pela Unesco em 2005, e ratificada pelo Brasil, a Convenção sobre a Proteção e o Promoção da Diversidade das Expressões Culturais destaca a necessidade de “integrar a cultura como elemento estratégico nas políticas nacionais e internacionais de desenvolvimento”. Com receio de que o desequilíbrio entre países ricos e pobres possam ocorrer devido a liberalização comercial, a Convenção enfatiza o direito soberano dos Estados de “implantar as políticas e medidas que eles julgarem apropriadas para a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais em seu território”.

No Artigo 27 da Declaração foi proclamado o direito à livre participação na vida cultural: “toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de gozar das artes e de aproveitar-se dos progressos científicos e dos benefícios que deles resultam”. Posteriormente notou-se que o direito à participação na vida cultural pode se subdividir, em quatro categorias: direito à livre criação, livre fruição, livre difusão e livre participação nas decisões de política cultural.

Sobre o Status de Artista, a Recomendação (1980), trata sobre a liberdade de criação e convoca os Estados-membros da ONU a “ajudar a criar não só o clima de encorajamento à liberdade de expressão artística, mas também as condições materiais que facilitam o aparecimento de talentos criativos”.

O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966), no que diz respeito à difusão assegurou a todas as pessoas “a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, em forma impressa ou artística, ou qualquer outro meio de sua escolha”. Excluem-se os casos contrários aos princípios dos direitos humanos, ou que envolvem reputação de pessoas (artigos 19 e 20).

Diante das profundas transformações ocorridas no mundo inteiro, entre avanços e desafios travados entre o homem e sua própria sobrevivência, e nas relações sociais, percebeu-se a importância do reconhecimento da educação e da cultura, como meios capazes de reformular ou, dar um novo olhar, ao desenvolvimento do indivíduo e da sociedade.

Em plena Guerra do Vietnã, os Estados-membros da Unesco , preocupados com a paz mundial, reuniram-se em Paris e proclamaram a Declaração de Princípios da Cooperação Cultural Internacional , ano de 1966. Cujos documentos instituíam em seu artigo 5º, um novo direito cultural estabelecendo que “a cooperação cultural é um direito e um dever de todos os povos e de todas as nações, que devem compartilhar seu saber e seus conhecimentos”. Ato este, que enaltece o intercâmbio cultural como atividade essencial à criação e à busca do desenvolvimento do ser humano. Onde afirma que todas as culturas têm “uma dignidade e um valor que devem ser respeitados”, mas que fortalecem o desenvolvimento de outras culturas por sua influência direta, assim construindo o patrimônio comum e diverso da humanidade.

A Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais (1982) ocorrida em Mondiacult, no México aprofundou esses princípios ao defender de forma abrangente que o melhor caminho para garantir os direitos e assegurar o exercício das liberdades fundamentais do homem e dos povos, e do seu direito à autodeterminação seria estreitando os laços de colaboração entre as nações.

Na Declaração do México, a UNESCO definiu que:

A cultura deve ser considerada como o conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças (MONDIACULT, México, 1982).

O documento produzido em tal conferência ratifica um plano importante com pontos sobre diversidade e pluralismo cultural, tema novo para a época, considerado como avanço para os tempos de globalização, saltos tecnológicos e disseminação vertiginosa de informações pelos mais diversos meios de comunicação.

Decorrente desta conferência estabeleceu-se os princípios que devem reger as políticas culturais, sendo eles: Identidade Cultural, Dimensão Cultural do Desenvolvimento, Cultura e Democracia, Patrimônio Cultural, Criação Artística e Intelectual e Educação Artística, Relações entre Cultura, Educação, Ciência e Comunicação e, Cooperação Cultural Internacional.

Dentre eles destaco o princípio da Identidade Cultural que fortalece as dinâmicas e diversas possibilidades de manifestação de cada povo e de cada grupo, consolidando suas especificidades. Enaltecendo ainda que toda cultura faz parte do patrimônio da humanidade e a identidade cultural de um povo se renova e enriquece com as tradições e valores dos demais, pois a cultura é um diálogo, intercâmbio de ideias e experiências, apreciação de outros valores.

É importante destacar, ainda no plano da tutela internacional, a Agenda 21 da Cultura, aprovada em maio de 2004, em Barcelona, pelo IV Fórum das Autoridades Locais pela Inclusão Social de Porto Alegre, no âmbito do I Fórum Universal das Culturas. Onde foi formulado um documento por cidade e governos locais de todo o mundo e contou com a participação de autoridades de diversas cidades brasileiras. Definiram-se princípios, estabeleceram-se compromissos e faz-se recomendações aos governos locais, governos de estados e nações, e às organizações internacionais referentes aos direitos humanos, à diversidade cultural, à sustentabilidade, à democracia participativa e à criação de condições para a paz.

1.1. CULTURA, DEMOCRACIA E CIDADANIA CULTURAL

A democracia cultural, que tem por princípio favorecer a expressão de subculturas particulares e favorecer aos excluídos da cultura tradicional, os meios de desenvolvimento segundo suas próprias necessidades e desejos, oferece-se como uma possibilidade de interpretação da Constituição Federal. Embora o termo Diversidade Cultural, não esteja formalizado no texto constitucional, a questão levantada pela antropologia, sobre o reconhecimento de que as culturas são diversas, está contemplado pela Constituição.

Entre 1989 e 1992, o Governo de São Paulo teve na gestão da Secretaria Municipal de Cultura a filósofa e professora Marilena Chauí, que exerceu uma diretriz identificada como “Cidadania Cultural”, onde a cultura é tratada como

direito do cidadão e, numa perspectiva democrática, tem por objetivo maior incluir culturalmente aqueles excluídos do acesso e criação de cultura. A gestão foi norteadada por tal princípio, e preocupou-se em estabelecer mecanismos que viabilizassem sua implantação.

O projeto de implantação de Cidadania Cultural iniciou-se a partir da recusa de três concepções políticas de cultura que, em diferentes conjunturas, consolidaram nos órgãos públicos da cultura. Que são elas: a Cultura oficial, produzida pelo Estado, que coloca o poder público como produtor cultura. Seus momentos mais fortes aconteceram durante o Estado Novo e a Ditadura nas décadas de 60 e 70, esta instrumentaliza a cultura para legitimar o regime político, definindo para a sociedade suas formas e conteúdos culturais, numa perspectiva doutrinária. A populista, que tenciona de forma que o poder público se aproprie da cultura popular e, numa visão pedagógica, faz com que o povo se reconheça nas formas e conteúdos que lhes são devolvidos pelo Estado. O cerne dessa concepção é a divisão entre cultura popular e cultura de elite, onde a primeira identifica as nossas raízes e, por consequência, é a representação mais genuína daquilo que expressaria nossa identidade, em contraponto a segunda acaba sendo satanizada, pois está associada a classe dominante, que valoriza forma de expressão artísticas estrangeiras, tidas como sinônimo de desenvolvimento. E a Neoliberal, que reflete o movimento iniciado nos anos 80, motivado por uma crise econômica e por suas soluções procuradas, e por consequência minimizou o papel do Estado na gestão da Cultura. Nesse momento a cultura deixou a iniciativa privada não só como principal parceria das atividades culturais, mas também como modelo de gestão. A Cultura toma um novo rumo, e passa a ser administrada sob critérios de mercado, com apoios voltados a eventos com uma maior gama de visibilidade, eventos de massa, deixando artes experimentais e de vanguarda, assim como manifestações de caráter mais local, desamparados.

Decididas a negativas, passou-se o foco a implantação de uma política cultural democrática, ainda pouco utilizada pelo aparato político nacional. Como a própria Chauí externou "... no Brasil, uma política cultural torna-se inseparável da invenção de uma cultura política nova". (1995, p.80). Subsequentemente, descreveu sobre seus entraves que encontrou no sistema político, relatando :

Hierarquia, segredo e rotina são o contrário da democracia, que opera com igualdade de direitos, e não com distinções hierárquicas; com plena circulação da informação e o direito de produzi-la tanto quanto recebê-la, não como segredo; e, em vez da rotina, opera com a inovação contínua suscitada pela dupla marca do democrático, isto é, a legitimidade dos conflitos e a criação de novos direitos. Não bastasse a rigidez autoritária da burocracia, a rotina e a repetição administrativa, no caso da cultura, são visceralmente contrárias à atividade cultural, à sua lógica, ao seu tempo, à sua oportunidade e ao seu sentido. Imagine-se, portanto, o que há de suceder quando se traz para um órgão público a proposta de Cidadania Cultural! Em uma única proposta política, dois antagonismos com a burocracia: democracia e cultura. (CHAUI, 2006: p.76)

Chauí afirma ainda que foi preciso desmontar e reconstruir a mentalidade e o comportamento dos políticos, dos servidores públicos, e da sociedade, que constatou de forma clara e precisa, pela criação de um sistema de colegiados, fóruns e conselhos, seu direito a participar nas decisões e medidas adotadas na transformação da cultura da cidade de São Paulo. Pois a estes é atribuído a diretriz políticas, pela qual se entende “ a cultura como direito dos cidadãos e como trabalho de criação”(CHAUI,1992, p.12), o que abrange discussão, aprovação e, principalmente, implementação das ações, para que o direito fundamental constitucionalmente garantido seja efetivamente fruído por quem de direito.

Canclini afirma que a Política Cultural é um programa de intervenções realizado pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários, com o objetivo de satisfazer às necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. (2005, p. 24)

Assim sendo, entender a Cidadania Cultural significa dimensionar e tomar para si, todo o processo de produção das políticas culturais , que parte-se da atuação no âmbito da cultura , mas vislumbra em seu horizonte a transformação de mentalidades e, portanto, da cultura política, extrapolando a esfera cultural com vistas à construção de uma verdadeira sociedade democrática.

1.2. POLÍTICA CULTURAL

O conceito de Política Cultural envolve ambiguidades, por esta ser entendida como uma articulação entre coisas distintas, que serviria tanto para o controle da cultura quanto para a sua democratização. Feijó bem esclarece:

Não se pode confundir cultura a serviço da política com política a serviço da cultura. Da mesma forma que pode existir política para a proibição, o cerceamento, o direcionamento, a imposição, também pode existir a organização para o incentivo, para a criação, para o esclarecimento, enfim, para uma elaboração cultural que supere a própria política que lhe deu origem.(FEIJÓ, 1992, p.9)

A Política Cultural refere-se, então, à organização da cultura – seja por parte do Estado (em seus diferentes níveis – federal, estadual e municipal) ou de particulares (instituições públicas ou privadas, empresas, organizações não governamentais etc.).

O principal desafio para a formulação de políticas culturais na área da cultura reside em, equacionar as diferentes modalidades de expressões simbólicas e culturais, sem predomínio de uma sobre as outras, ou mesmo das imposições de objetivos políticos sobre os culturais.

Poucos autores se empenharam sobre a tarefa de esmiuçar o conceito de política cultural, descobrindo numa perspectiva histórica, como marco inicial, a Grécia Antiga.

A política cultural é tão antiga quanto o primeiro espetáculo de teatro para o qual foi necessário obter uma autorização prévia, contratar atores ou cobrar pelo ingresso. Tão velha, em outras palavras, quanto a Grécia antiga, mais velha que o Império Romano, berço de Mecenas, incentivador da arte e da cultura. No mínimo, tão antiga quanto a Renascença italiana e o dinheiro dos Médici, sem o qual um estoque majestoso de obras-primas não teria emergido para os olhos admirados de sucessivos séculos. Ou, ainda, antiga como a Revolução Francesa, que abre 'ao público' as portas das bibliotecas e dos museus e faz surgir a política cultural como um projeto verdadeiramente social. Em última instância, a política cultural tem no mínimo a idade das iniciativas do escritor e militante André Malraux, no final dos anos 50 deste século [XX] que se encerra, das quais

resultou a criação do ministério da cultura na França e a implantação de uma sólida malha cultural que irriga aquele país de uma maneira, se não única, sem dúvida notável (COELHO, 1997, p. 9).

Para Coelho, Política Cultural constitui “uma ciência da organização das estruturas culturais” e, nesse sentido,

[...] é entendida habitualmente como programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas (COELHO, 1997, p. 293).

As bases fundamentais a construção e concretização dessa política está na democratização da cultura, na descentralização e no respeito à pluralidade. Democratização não só do acesso aos bens culturais ou atividades culturais de massa, mas principalmente da gestão, com participação efetiva da sociedade civil, por meio da implantação de Conselhos e ampliação dos espaços de participação. Descentralização no sentido de romper a barreira imposta entre as ditas “classes sociais”, fomentando políticas que estimulem a renovação de hábitos culturais entre os cidadãos, inovando as formas de sociabilidade, dando espaço a criação de novos sujeitos culturais, desenvolvendo um novo olhar destes, como consumidores e produtores, representantes de uma política plural, democrática, que deixa sobressair as diferenças respeitando-as.

1.3. MARCOS REGULAMENTARES DA CULTURA NO BRASIL

Em 2002 no governo do Presidente Lula e de seu Ministro da Cultura Gilberto Gil, estes se defrontam com complicadas tradições, as quais se tornaram metas e desafios a serem aprimorados: relações históricas entre autoritarismo e intervenções do estado na cultura; fragilidade institucional; políticas de financiamento da cultura distorcidas pelos míseros recursos orçamentários e pela lógica das leis de incentivo; centralização do Ministério em determinadas áreas culturais e regiões do país; concentração dos recursos

utilizados; incapacidade de elaboração de políticas culturais em momentos democráticos entre outros.

Gil, surge com a ideia de alargar o conceito de cultura para outras áreas, com o desafio que construir políticas culturais, e entendendo que este ato por si só, já é fazer cultura. Com esta ideia o Ministério buscou adentrar em novas áreas, como por exemplo a criação da Secretária de Identidade e Diversidades Culturais, atenta e direcionada as culturas populares, com realização de conferências nacionais; a Secretaria de AudioVisual, trouxe para seu interior a ANCINE, e desenvolvendo diversos trabalhos, alargando assim atuação internacional do MinC. Neste parâmetro, o Brasil assumiu posições políticas importantes, como a luta pela diversidade cultural no relevante encontro da UNESCO, em 2005. Atentou-se também a economia da cultura, proporcionando debates, seminários internacionais e a conquista da instalação de um Centro de Economia Criativa no Brasil voltado para países em desenvolvimento; e, aos indicadores culturais, que em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística rendeu resultados no final de 2006 produzindo informações sobre a cultura no Brasil, hoje zonas expressivas de como pensar a cultura na contemporaneidade.

Sobre as políticas de financiamento, realizaram-se consultas amplas a sociedade, o Fundo Nacional de Cultura passou a ser definido com base na concorrência de projetos e o uso de editais para apoio à cultura foi adotado, inclusive por empresas estatais, a exemplo da Petrobrás, a maior empresa patrocinadora da cultura no Brasil, as leis de incentivo foram reformuladas e hoje apesar das dificuldades atendem algumas demandas da sociedade. Buscou-se consolidar institucionalmente a área da cultura assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura como políticas de Estado, com o nível cada vez mais elevado de participação e controle social, viabilizando estruturas organizacionais e recursos financeiros e humanos descentralizando as atividades do MinC, em todos os níveis de governo compatíveis com a importância da cultura para o desenvolvimento do país.

Juca Ferreira, secretário executivo do Ministério da Cultura, na época, destaca que havia na instituição, uma nova visão de cultura com viés antropológico se voltava para a valorização de todos os modos de expressão, daí a necessidade do MinC em chegar às culturas populares, às etnias, aos

grupos etários, aos trabalhadores, dando “a importância devida a essas expressões culturais, conferindo-lhes o justo valor cultural, preenchendo lacunas e reparando erros” (Ferreira, 2005, p. 19).

Tal preocupação, motivou o MinC a criar um dos mais importantes programas da gestão Gilberto Gil, o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, que na compreensão de Célio Turino, coordenador do programa, este se volta para aqueles que denominada de “os sem Estado”, ou seja, os milhares de brasileiros e brasileiras que não tinham acesso aos direitos básicos da cidadania, inclusive o cultural. Promovendo:

Acesso aos meios de formação, criação, difusão e fruição cultural, cujos parceiros imediatos são agentes culturais, artistas, professores e militantes sociais que percebem a cultura não somente como linguagens artísticas, mas também como direitos, comportamento e economia (Turino, [s/ d], p. 15).

O Programa Cultura Viva tem como principal ação o Ponto de Cultura com o qual, através de um edital de seleção pública, o Minc apoia projetos culturais promovidos pela sociedade civil, com o intuito de estabelecer uma rede entre estes pontos e o Estado de modo a promover o fluxo de informação, conhecimento, experiência.

Na segunda gestão do governo Lula, no dia 2 de dezembro de 2010, instituiu-se o Plano Nacional de Cultura, em conformidade com o §3º do art. 215 da Constituição Federal, instrumento este que trata do planejamento e execução de políticas públicas de cultura por um período de dez anos, elaborado a partir dos desejos, motivações e expectativas da sociedade brasileira expressos em processos de participação social como as Conferências Nacionais de Cultura, em seminários realizados em todos os estados da federação e nas deliberações do Conselho Nacional de Política Cultural. Criou ainda o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

O PNC sistematiza em seu art. 1º os princípios fundamentais que norteiam suas ações, devendo ser assumidos por todos que a ele se integrem. Descritos como: liberdade de expressão, criação e fruição; diversidade cultural; respeito aos direitos humanos; direito de todos à arte e à cultura; direito à informação, à comunicação e à crítica cultural; direito à memória e às tradições;

responsabilidade socioambiental; valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável; democratização das instâncias de formulação das políticas culturais; responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais; colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura; participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

De acordo com a Ministra da Cultura do Governo Dilma (jan.2011 a setembro de 2012), Ana de Hollanda, a nova disposição constitucional, passou a exigir a construção de um aparato legal mais robusto do que o existe até então na área da cultura, e foi com essa compreensão que em 2003, o governo Lula propôs a organização do Sistema Nacional de Cultura.

A inspiração para a criação do Sistema Nacional de Cultura veio dos resultados alcançados por outros sistemas de articulação de políticas públicas instituídos no Brasil, particularmente o Sistema Único de Saúde (SUS). A experiência do SUS mostrou que o estabelecimento de princípios e diretrizes comuns, a divisão de atribuições e responsabilidades entre os entes da Federação, a montagem de um esquema de repasse de recursos e a criação de instâncias de controle social asseguram a maior efetividade e continuidade de políticas públicas.

Do latim *systema*, um sistema é um conjunto ordenados de elementos que se encontram interligados e que interagem entre si. Com base nesse conceito, podemos dizer que o SNC é formado pelas partes que o compõem, interagem entre elas mesmas e tem propriedades peculiares. O SNC se fundamenta na política nacional de cultura e nas diretrizes estabelecidas no PNC. A lei da PNC determina que o SNC seja o principal articulador federativo. Através do Acordo de Cooperação Federativa para desenvolvimento do SNC que Municípios, Estados e Distrito Federal podem fazer a adesão ao SNC e ao PNC.

Para atingir os seus objetivos, a efetiva adesão ao Sistema Nacional de Cultura propõe um modelo de gestão, em que o mínimo que o município deve implantar é uma secretaria de cultura, um conselho de política cultural, uma conferência periódica de cultura, um plano de cultura e um sistema de financiamento (fundos de cultura), sistemas municipais setoriais de cultura, programa municipal de formação na área da cultura e um sistema de informação

de indicadores culturais. No caso da União e estados, eles têm que constituir também uma comissão Intergestores.

2. CAPOEIRA E SUA RELEVÂNCIA CULTURAL

O universo Capoeirístico não deve ser descontextualizado da realidade de luta das mulheres por reconhecimento e representação. Torna-se importante salientar que as conquistas femininas no mundo ocidental como o direito ao voto, a participação na vida política e a luta por igualdade salarial são recentes do ponto de vista histórico e até hoje não são acessíveis a todas as mulheres.

Ainda há o questionamento por muitas(os) intelectuais e historiadoras(es) para se firmar se a capoeira foi trazida por pessoas negras que foram escravizadas da África ou se elas as criaram no cotidiano vivido no Brasil. Carlos Eugênio Líbano Soares (1994) afirma que a prática da Capoeira acontecia nas raras horas de folga das pessoas negras que foram violentamente escravizadas e trazidas ao Brasil, em um momento de formar ágeis e perigosos lutadores, e também dos negros escravizados se integrarem, através da prática de formas religiosas e ritualísticas da cultura africana resistindo culturalmente à opressão escravagista.

A capoeira era estigmatizada pelo Código Criminal do Império de 1830 e pelo Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil (1890) em seus Artigos 295 e 296, conhecida como vadiagem, permaneceu na ilegalidade até 1932.

A capoeira passa por inúmeras transformações desde o surgimento. Ela inicia o século XX como uma prática criminalizada; depois se torna símbolo da cultura nacional; e, posteriormente, se reinventa dentro das tradições, na encruzilhada dos debates contemporâneos sobre identidade, gênero e racismo. Ao se situar em um espaço de trânsito, um lugar móvel, em constante movimento e negociação de sentido, a capoeira necessariamente produz signos contraditórios, fruto da sua natureza de embate e resistência. Pensar a capoeira em diálogo com o mundo, em suas diferentes facetas, é abrir este campo do conhecimento para a criação de novas epistemologias. Nesse sentido, o enfoque feminista de investigação também age como um mecanismo de análise social e corrobora para esta possibilidade de criação.

Vale a reflexão de que a capoeira despertou em suas(seus) praticantes uma força para além do desenvolvimento físico, a capoeira se estendeu a

dimensão psicológica e social das pessoas negras da senzala, alimentando o clamor por sede de libertação, se tornando ameaça ao sistema escravista e a ordem urbana, por isso elencaram como atitude ilícita a prática da capoeira.

Segundo relata Waldeloir Rego (1968), numa busca incessante por legitimação de um espaço cultural afro-brasileiro e na intenção de angariar a simpatia (e reconhecimento que significaria, em alguma medida, segurança) da classe média, Manuel dos Reis Machado, mais conhecido como Mestre Bimba, fundou em Salvador a primeira academia formal de capoeira denominando-a Centro de Cultura Física e Capoeira Regional, retirando-a das ruas e projetando-a como "a ginástica nacional brasileira". Em 1937, a sua "escola" recebeu reconhecimento oficial ao ser registrada na Inspetoria do Ensino Secundário Profissional.

Na história brasileira da capoeira, Mestre Bimba passou a ser considerado como um educador e visionário, pois criou normas a serem cumpridas pelos praticantes, o que possibilitou todo um processo de organização. Mestre Bimba também defendia que as atividades da capoeira acontecessem sempre na academia, a partir dos preceitos de suas técnicas de aprendizagem, com avaliações e sistema de graduação específico, a partir de uma ética e de uma disciplina como itens indispensáveis em suas aulas. "Seu objetivo era desenvolver autoconfiança, responsabilidade, agilidade e destreza" (IPHAN, 2007, p. 59).

A projeção de que a capoeira deveria ser reconhecida como um esporte caracteristicamente nacional, que formaria a identidade do país era bem mais antiga, a exemplo no período entre 1910 e 1928, quando o escritor Coelho Neto, dentre outros pares, acreditava e insistiu numa "proposta pedagógica de inclusão da capoeira nas escolas civis e militares", baseado no argumento de que a capoeira além de um esporte excelente para o físico, era disciplinador de caráter.

Com o intuito de homogeneizar e normatizar a capoeira em todo país foi expedido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), em 1972, uma portaria reconhecendo-a como esporte, como mecanismo de homogeneizar essa luta. O que segundo Letícia Vitor de Sousa Reis (1997) foi a forma de apropriação oficial da capoeira que reflete uma tendência geral do Estado autoritário, dos anos 70, nesse contexto, a capoeira ganhou o status de "esporte" e foi então criada a Federação Brasileira de Capoeira.

A filósofa e escritora brasileira professora Marilena Chauí afirma que "em 1982, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) apresentou um plano trienal para a cultura e a educação cuja novidade encontra-se no fato de que, pela primeira vez desde 1964, a Cultura Popular foi incorporada oficialmente ao projeto estatal" (CHAUI, 1986, p. 87). A função do MEC era promover os bens culturais de modo a valorizar a participação da sociedade civil, de incentivar as manifestações regionais e possibilitar a conversão do denominado "popular" em patrimônio nacional. Esse processo de decisão serviu como contribuição para validar outras expressões da cultura brasileira como escola de samba, capoeira e festas populares. De fato, o reconhecimento formal do Estado assegurou a valorização da capoeira como prática esportiva, o que assegurou a abertura de mais espaços para participação feminina. Contudo, é difícil precisar a influência que a mulher exerceu no desenvolvimento da capoeira como jogo/luta/dança/ritual ou traçar com exatidão o histórico da sua participação ativa porque a capoeira era de tradição ágrafa e de domínio quase exclusivamente masculino. Além da diversidade estética, considerada importante para um jogo em que os movimentos do corpo revelam valores e a alma do capoeirista, a identificada presença feminina hoje afasta da capoeira a ideia de que a violência é algo natural do jogo. Ao contrário da maioria dos esportes em que mulheres e homens disputam em categorias distintas, na capoeira homens e mulheres se posicionam no mesmo espaço, em um sistema integrado.

Seguindo ainda essa linha do tempo a partir das políticas públicas relacionadas ao tema da capoeira, vale lembrar que o Ministro da Cultura Gilberto Gil (2004) proferiu um discurso em Genebra, na sede da ONU, sobre a reflexiva importância da capoeira como atitude brasileira que reconhece uma história escrita pelo corpo, pelo ritmo e pela imensa natureza libertária do homem frente à intolerância. Luta e dança e ritmo e vigor físico. Realizaram, na própria carne, essa imagem da vida, fundamental até hoje". Após esse discurso, a possibilidade para o reconhecimento da capoeira enquanto patrimônio cultural foi tamanha. O hoje extinto Ministério da Cultura - Minc lançou esforços e destinou verbas para elaboração do Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira com Patrimônio Cultural do Brasil, com pesquisas realizadas no Rio de Janeiro, em Salvador e em Pernambuco, tendo a equipe composta em sua

maioria por capoeiristas que eram pesquisadoras(es) da área de História, Antropologia, Psicologia, Artes Cênicas entre outras.

O desafio do Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil, realizado entre 2006 e 2007, era construir um diálogo entre o tempo histórico passado e o tempo presente. Como patrimônio vivo, a capoeira se mantinha no cenário atual através dos mestres que representavam o saber. Ao mesmo tempo, acumulava produção documental que atravessava os últimos três séculos. Havia a necessidade de reconstituir brevemente a história da capoeira e realizar um registro instantâneo de seu momento presente. O Inventário foi finalizado em 2007 pelo Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento, do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Seguindo essa constituição histórica da capoeira no Brasil, vale mencionar, ainda, que José Olímpio Neto e Humberto Cunha Filho (2011) informam que o então presidente do IPHAN Luiz Fernando de Almeida, em conformidade com o Artigo 2º do Decreto 3551/2000, provocou a instauração do procedimento de abertura do Processo de Registro da Capoeira no Departamento de Patrimônio Imaterial - DPI, justificando tal ação na “valorização e reconhecimento de uma manifestação cultural expressiva da contribuição africana para a cultura do país. [...] é referência marcante da cultura afro-brasileira, é forma de sociabilidade, saber e expressão” (OLÍMPIO NETO, CUNHA FILHO, 2011, p. 4).

A capoeira conta a história de muitos afrodescendentes de forma indireta, fazendo com que hoje as pessoas tenham mais acesso sobre o legado histórico africano, por meio da sua expressão cultural e isso afeta diretamente a cultura nacional e como o mundo a reconhece. A roda de capoeira expressa a história de resistência negra no Brasil, durante e após a escravidão. Seu reconhecimento como patrimônio demarca a conscientização sobre o valor da herança cultural africana, que, no passado, foi reprimida e discriminada.

Outro destaque importante na história brasileira da capoeira em seu processo de reconhecimento como patrimônio cultural brasileiro, a antropóloga Maria Paula Adinolfi (2008) elaborou o Parecer nº 31/08 visando ao encaminhamento ao Departamento do Patrimônio Imaterial do IPHAN para a instrução do processo de registro da capoeira como patrimônio cultural brasileiro,

e nele elucida o contexto que vai além do simples registro da capoeira, englobando, assim, “um rol mais amplo de reivindicações de direitos culturais, sociais e políticos pela população afro-brasileira, [...] resultando na formulação de políticas de valorização e fomento desta prática cultural” (ADINOLFI, 2008, p. 1).

Esse conjunto de ações constitui uma resposta do Estado brasileiro às demandas sociais por reconhecimento e valorização de práticas culturais de matriz africana e indígena, secularmente excluídas das políticas públicas e que, por um longo período, foram vistas como um estorvo ao projeto civilizatório pautado na ideologia do branqueamento da sociedade nacional. Apenas recentemente, desde o início da década de 1990, em virtude da grande pressão exercida por segmentos da sociedade civil organizada, o Estado tem assumido a tarefa urgente de reverter o quadro da exclusão social de parcela expressiva da população do país. (ADINOLFI, 2008, p. 2)

O reconhecimento da capoeira como patrimônio cultural imaterial da nação faz uma analogia à inserção da mesma no campo das políticas públicas, atraindo o interesse do Estado, a um campo de direito do povo a conhecer e valorizar a sua própria história. A cultura afro-brasileira é parte integrante da diversidade cultural que compõe a identidade do brasileiro, como destaca Gabriel Cid (2011, p. 2):

Entendo que em especial o registro da capoeira como patrimônio cultural imaterial do Brasil, ocorrido em 2008, está relacionado a todo este processo que vem atuando sobre dinâmicas identitárias relacionadas à origem negra e à identidade nacional. Desta forma, argumento que a capoeira constitui-se como signo importante na definição de identidades nacionais e de específicos grupos em nossa contemporaneidade, atuando a partir da concepção da multiculturalidade dos estados nacionais.

Em 15 de julho de 2008, no Palácio Rio Branco, em Salvador, foi votado o registro da capoeira com patrimônio cultural imaterial brasileiro, pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN, composto por 22 representantes de entidades e da sociedade civil, sendo inscrita a roda de capoeira no Livro das Formas de Expressão e o ofício dos mestres da capoeira inscrito no Livro dos Saberes. Assim, a roda de capoeira está vinculada ao Art. 1º, §1º, inciso III do

Decreto 3.551/2000 e o ofício dos mestres da capoeira vinculado ao Art. 1º, §1º, inciso I do mesmo Decreto.

Uma mistura de arte, música, dança e muito gingado a capoeira é para muitas(os) praticantes mais que um esporte, é uma forma de lembrar e resgatar memórias da identidade de um povo que contribuiu para a formação da nossa identidade. Símbolo de resistência cultural! Desse modo, pode-se verificar que a capoeira possui um valioso legado histórico cultural, afinal é uma construção de autenticidade étnica para o país, já que a mesma foi concebida e consolidada em diferentes regiões do Brasil.

3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA MULHER E SUA MANIFESTAÇÃO NA CAPOEIRA

Entre os séculos XIX e XX, no Brasil, os papéis das(os) cidadãs(os) na sociedade eram designados de acordo com o gênero e adestramento dos corpos masculinos e femininos para a divisão do trabalho e controle social. O que nos quer dizer preparar as mulheres para a maternidade, para o trabalho doméstico, e os homens para a vida pública, para o trabalho fora da residência. Essa construção é meramente baseada na corporalidade feminina e perpassa pelas relações de classe, gênero e raça, mas não apenas, é uma construção histórica, estrutural, sociológica existente e fortemente reproduzida, posto ser estrutural, ainda hoje, não apenas no Brasil mas em grande parte do mundo ocidental e oriental. A luta das mulheres diante disso é uma luta global. Além disso, o corpo reprodutor, tido como meigo, frágil e delicado se encaixaria em grande parte apenas para as mulheres da elite branca, pois as mulheres negras que foram escravizadas, as mulheres trabalhadoras, eram preparadas para aguentar longas jornadas de trabalho e exploração, sob a pena de serem torturadas e/ou terem seus corpos violentados pela repressão. Apesar dessa contradição, o modelo de corpo e sexualidade feminina seguia a ideologia da família burguesa (ADELMAN, 2003). A prática feminina em determinados exercícios físicos e em modalidades esportivas e de lutas não era permitida por alegação de incapacidade biológica, as mulheres reconhecidas como de elite tinham acesso à educação, recebiam orientações de comportamento moral e sexual normatizadas, reproduzindo os valores da família, da escola, da igreja e das demais intuições ideológicas de hegemonia burguesa, enquanto as mulheres trabalhadoras, que ganhavam a vida nas ruas, trabalhando para garantir o sustento da família, tendo seus comportamentos ditados pela necessidade de sobrevivência, eram criticadas e perseguidas pela sociedade (OLIVEIRA, LEAL, 2009).

O determinismo biológico tem sido critério para as formas de opressão e de subjugação da mulher na sociedade, de ordem natural, em que a mulher por ser considerada de natureza frágil, emotiva, preparada para a maternidade,

desprovida de racionalidade, sendo assim reconhecida como incapaz de realizar determinadas tarefas e tomar decisões sem a orientação masculina, de modo que são encarceradas na esfera doméstica e excluídas como inúteis das categorias e cargos que compõem a esfera pública. Entretanto, a hierarquia de gênero, a divisão sexual do trabalho (exploração), o patriarcado e o machismo, nada disso se sustenta como natural, e sim como histórico e social, forças que serviram aos interesses econômicos de produção e reprodução, em diferentes modelos de sociedade (TOLEDO, 2008; D'ATRI, 2008; CISNE, 2012; GOLDMAN, 2014). A categoria “natural”, assim como outras categorias tácitas e taxativas, pode ser entendida apenas como um forte e definitivo argumento de definição, de legitimação de controle social, de exploração. Em outras palavras, uma forma poderosamente eficaz de esconder o controle e exploração estruturais nas sociedades. Tal característica, sabemos, permanece pungente ainda hoje na argumentação popular, política, jurídica, etc.

Oliveira e Leal (2009) relatam que no final do século XIX e ainda nas primeiras décadas do século XX, na capital baiana, foram detectados registros e ocorrências históricas em que mulheres trabalhadoras reivindicavam seus direitos, ou até mesmo eram enquadradas por delitos, crimes, por adotarem comportamentos inadequados ou incitando a desordem pública. Mulheres das camadas sociais populares, que eram oprimidas não apenas pelos homens, mas também pelas próprias mulheres, brancas de elite dominante. Essas mulheres viviam de forma livre em busca de seus ideais, assumiam não apenas a vida doméstica, mas também as ruas da cidade disputando esses espaços sociais com homens, lugar predominantemente masculino. Mas essas mulheres dependiam da sua circulação nas ruas para vender seus produtos e mercadorias, além de tantos outros afazeres como a prostituição, por exemplo. Essa ocupação do espaço urbano se perpetua até os dias de hoje, onde muitas mulheres, em sua maioria mãe solo, que dependem do seu próprio sustento para sobreviver ocupam as ruas e esquinas das cidades, alimentando o comércio informal.

Nesse cenário, a Capoeira, assim como as mulheres que se apropriavam das atividades na rua, era desaprovada pela sociedade classista. Porém, a Capoeira era “diretamente associada ao homem por comportar elementos constitutivos de masculinidade, a exemplo do biótipo e das ações de violência física” (OLIVEIRA, LEAL, 2009, p. 117)

Nas primeiras décadas do século XX, encontramos registros da presença das mulheres na capoeira, essas tidas como mulheres desordeiras, valentes denominadas como: *Maria 12 Homens, Calça Rala, Satanás, Nega Didi, Maria Pára o Bonde, Júlia Fogareira, Maria Homem, Maria Pé no Mato*; nomes que carregam características masculinas. Essas mulheres aparecem na história convivendo no meio da malandragem, nas rodas de Capoeira, nas brigas de ruas com golpes de navalha, facas e cacetes, sofriam repressão policial e a imprensa, noticiava/denunciava o comportamento moral dessas mulheres, com intuito de não reconhecê-las enquanto padrão de mulheres da sociedade (BARBOSA, 2005; OLIVEIRA, LEAL, 2009; SOUZA, 2010; MENEZES, 2008).

Essas mulheres geralmente eram oriundas das camadas mais vulnerável, mais pobres da sociedade e, na maioria das vezes, eram mulheres negras desprovidas de posses, mães de família que lutavam para criar suas(seus) filhas(filhos), esposas, donas de casa, trabalhadoras que tiveram um papel de extrema importância na busca pela sua voz e, vez em espaços públicos, mulheres lutadoras, resistentes, libertadas e libertadoras das amarras políticas e das estruturas sociais, muito embora continuassem vítimas da segregação social, da opressão e do machismo, que faziam uso dos seus corpos como impulso de luta para uma vida mais justa.

3.1. AS DESORDEIRAS DA CAPOEIRA DE ITABUNA

As mulheres valentes, tidas como desordeiras de tempos passados são de fato formadoras, idealizadoras das mulheres da capoeira de hoje, se mantêm vivas e influentes na memória coletiva das rodas de capoeiras de forma geral. Toda a história de resistência, valentia e bravura reflete simplesmente a vontade dessas mulheres de se manterem independentes, libertas, com suas diferentes opiniões e interpretações acerca de vida e principalmente tendo ao autodomínio acerca da postura do Estado sobre qualquer tentativa de cerceamento da sua 'voz'.

Em Itabuna, município localizado na região sul da estado da Bahia, hoje as ditas 'desordeiras' travam suas batalhas nas múltiplas funções exercidas,

divididas entre as jornadas de trabalho, o cuidado com as(os) filhas(os), as funções domésticas e, ainda/sobretudo, com as rodas de capoeira, atuando como verdadeiras desbravadoras contra tudo aquilo que lhes foi imposto. Nesse quesito, diante de minha experiência e vivência na região, posso aqui nominar uma parte delas: Contra-mestra Vanessa, Contra-mestra Liliane, Contra-mestra Karlla e Mestra Cláudia¹. Essas são as mulheres com quem convive e com quem busquei dialogar, aprender ao longo da minha pesquisa, são mulheres que travaram batalhas pessoais no fortalecimento e na construção de suas histórias em um ambiente tão masculino quanto a capoeira e, portanto, tiveram sua atuação marcada na história por isso.

3.1.1. DEFINIÇÃO DA PESQUISA

A motivação para pesquisar e intervir na atual realidade histórica em que vivem as mulheres capoeiristas surgiu por ser praticante de capoeira há 20 anos, por vivenciar a necessidade de se refletir sobre a resistência e a opressão histórica vivida por muitas mulheres para que hoje pudéssemos estar ocupando esse espaço. Conjuntando com a inquietude que traz essa pesquisadora feminista, reconhecendo as cidades de Santo Amaro, Muritiba, Itabuna e Ilhéus como o berço de grandes mestras(es) difusoras(es) da capoeira pelo mundo, percebe-se que apenas pessoas do sexo masculino tem seus nomes descritos e reconhecidos na História, o que gera um acervo limitado da História real vivida por mulheres da cidade de Itabuna e região, que precisam ter a sua memória, sua História perpetuada por gerações.

Um facilitador para o desenvolvimento do estudo foi o fato dessa pesquisadora feminista, autora do presente relatório, estar vinculada ao grupo de pesquisa Revisando Direitos: Justiça Socioambiental, em Gênero, Relações Étnico-raciais e Geracionais /RE-Direito da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, conjuntamente com o programa Serviço de Referência dos Direitos da

¹ Vanessa Vieira Midlej Silva
Liliane da Conceição Santos
Karlla Soares de Almeida
Cláudia Viana Ávilla

Mulher – SER Mulher, que busca integrar uma rede social de acompanhamento e combate a violência contra mulher. Outrossim, também atuo como Contra-Mestre de Capoeira, ministrando oficinas sobre o tema: “*A mulher na capoeira*”, em cidades do Território, que dentre outros aspectos requer um processo específico de *ensino aprendizagem*, bem como a percepção do grupo em que atua sobre os costumes e tradições replicadas de cunho machista, de modo a possibilitar análises sobre como a educação (in)formal pode fomentar a percepção da mulher na construção histórica da luta por espaço.

A problemática da construção dessa pesquisa se reduz a seguinte pergunta: de que forma as mulheres da capoeira da cidade de Itabuna (BA) podem registrar e transmitir sua História quanto à conservação da sua cultura, valores, costumes, tradições e memória, e como certos processos de ensino-aprendizagem (in)formais podem dinamizar tais resgates?

Conforme indicado anteriormente, o produto da pesquisa do Mestrado Profissional (PPGER/UFSB) foi dividido em duas ações:

1. Construção do vídeo documentário “Capoeira, Identidade e Gênero”², com intuito de possibilitar o oferecimento de um material gratuito e permanente tanto de registro histórico de memórias de mulheres capoeiristas quanto de fortalecer laços na luta pela educação (in)formal antirracista também nos espaços da prática da capoeira em Itabuna (BA) mas não apenas, posto que o vídeo documentário fica disponível gratuitamente (plataforma YouTube) podendo ser acessado, consumido e analisado de qualquer outra regionalidade.

2. Realização do “1º Fórum sobre Capoeira, Identidade e Gênero”, atividade no modelo de evento acadêmico extensionista, realizada remotamente em virtude do contexto pandêmico que vivemos no Brasil desde março de 2020 ao momento de escrita deste relatório, tendo como principal intuito o fortalecimento de laços entre as convidadas presentes, a valorização do feminino na capoeira e por conseguinte, a valorização da própria capoeira em si. Como o evento foi realizado em modo virtual, com registro e gravação, o mesmo ainda pode servir como produto educacional disponível e gratuito, podendo ser acessado (via YouTube³) por qualquer pessoa de qualquer localidade. Assim, o

² Disponível em: < <https://youtu.be/oqTZNAJGsWY>>. Acesso em 13 de jan. 2022.

³ Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=23wyloAIKAQ>>. Acesso em 13 de jan. 2022.

evento poderia ser considerado, ele mesmo, como dois produtos educacionais entregues ao PPGER/UFSB, totalizando três produtos ao todo, sobretudo se considerarmos que o evento teve essa dupla função, *i.e.*, de atividade extensionista programada e realizada no tempo e espaço definidos, e de registro (gravação) de audiovisual que pode, ele mesmo, ser uma ferramenta educacional futura.

Diante das propostas de produtos acima, os dois produtos foram desenvolvidos a partir de diversas parcerias, podendo destacar o apoio financeiro da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania, através do Lei Aldir Blanc Itabuna; do Núcleo de Produções Artísticas – NUPROART, responsável pela gravação e edição do documentário; apoio institucional e operacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, que disponibilizou o auditório virtual da UFSB e sua equipe técnica para viabilizar a realização do Fórum; do Programa Ser Mulher da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, que deu apoio na formulação dos questionamentos a serem realizados as entrevistadas; além das importantes parcerias com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itabuna – CMPCI, com a Associação do Culto Afro Itabunense – ACAI, com a Câmara Temática de Mulheres do Território Litoral Sul e do Fórum de Agentes e com Empreendedores e Gestores Culturais do Território Litoral Sul – Faeg – Sul. Todo apoio e parceria enfatiza a importância do envolvimento da universidade com os espaços de representação no campo da cultura e da valorização da memória e do senso de pertencimento no sentido do fortalecimento da identidade do povo que o cerca.

3.1.2. ETAPAS E PRODUTOS PESQUISA

Ao pensar sobre a dimensão histórica da capoeira e sua importância para o processo do *ensino aprendizagem*, desenvolveu-se uma estrutura de discussão/debate em diversos momentos/etapas:

1. Primeiro momento: etapa analítica, realizou-se sucessivas visitas de campo aos grupos de capoeira da cidade de Itabuna com intuito de identificar como as(os) capoeiristas de diferentes gêneros relacionam-se

e quem detém o poder de decisão na academia de capoeira quando as(os) duas(dois) mestras(mestres)/professoras(es)/graduadas(os) são de gêneros diferentes. Neste sentido, foram identificados quatro grupos distintos que tem mulheres graduadas exercendo o papel de liderança, sendo eles: Grupo de Capoeira Raça, Grupo de Capoeira Urucungo, Grupo de Capoeira Irmãos Unidos e Grupo de Capoeira Raiz da Cordão de Ouro.

2. Segundo momento: etapa mais executiva em que foram realizadas conversas com as lideranças femininas com registro realizado por meio da produção de vídeo documentário intitulado “*Capoeira, Identidade e Gênero*”, o ciclo de entrevistas foi realizado de forma individualizada com cada capoeirista, as indagações seguiram a seguinte ordem:

- Como inicia a sua trajetória/história com a capoeira?
- O que mantém você no universo da capoeira?
- Qual a importância que a capoeira tem na sua vida?
- Como você se sente dentro das suas demais funções sendo uma Mulher Capoeirista?

3. Terceiro momento: realização do “1º Fórum sobre Capoeira, Identidade e Gênero”, no dia 24 de abril de 2021 por meio de idealização e coordenação da presente pesquisadora e articulação com instituições de ensino superior público como: Universidades Federal do Sul da Bahia – UFSE e o Programa Ser Mulher da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC; além do Conselho Estadual de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itabuna, Associação do Culto Afro Itabunense - ACAI, Encantarte, Núcleo de Produções Artísticas - Nuproart e Fórum de Agentes, Empreendedores e Gestores Culturais do Território Litoral Sul da Bahia - FAEG-Sul, cujo intuito foi promover o debate e o resgate da memória daquelas que contribuíram para a História da capoeira de Itabuna (BA), em especial as mulheres, despertando a noção de valor e pertencimento através dos momentos de reflexão e debate; além do lançamento do documentário.

A Organização do debate no “1º Fórum sobre Capoeira, Identidade e Gênero” se deu da seguinte forma:



Card de divulgação do Fórum.

Com a finalidade de valorizar a cultura popular, a capoeira e o senso de identidade e pertencimento da cultura do tradicional da cidade de Itabuna (BA), a inserção de jovens capoeirista, de ditas(os) simpatizantes e a comunidade cultural itabunense no “1º Fórum sobre Capoeira, Identidade e Gênero” despertou o reconhecimento a sua própria história. Acredita-se ter favorecido o intercâmbio entre grupos de capoeiristas, especialmente mulheres, entre pesquisadoras(es) e simpatizantes da cultura popular tradicional, alunas(os) da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB e da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e a comunidade cultural do entorno, mas não apenas, retomando o estreitamento de vínculo com a universidade e a cultura popular.

O Fórum foi dividido por mesas de debate com subtemas em forma de painel expostos da forma como se descreve a seguir.

Pela manhã, das 09:30 às 12:30 do dia 24 de abril de 2021, com transmissão pelo Auditório Virtual da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, foram apresentados os Painéis 1 e 2. Em continuidade, no período da tarde foi apresentado o Painel 3, com o lançamento do documentário gerado a partir do projeto.

1º Fórum Capoeira Identidade e Gênero

Painel 1
Institucional
 24 de abril 2021

MEDIADORA

Lilian Reichert
 Prof. Doutora, Pró-reitora de Extensão em Cultura da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB.

DEBATEDORES

Célia Evangelista

Egnaldo França

Maria Aúrea de Souza

Milton Ferreira

TRANSMISSÃO:
 Auditório Virtual da UFSB - YouTube, às 09:30h

Instagram
 @forumcapoeiragenero

Apoio Institucional:



Apoio Financeiro:



Card de divulgação do Painel 1.

O “Painel 1” do “1º Fórum sobre Capoeira, Identidade e Gênero” contou com representantes de importantes instituições culturais, com intuito de contribuir com o diálogo acerca da capoeira, símbolo da cultura afro-brasileira, considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. Como de costume na prática acadêmica, o 1º Fórum teve início com uma “mesa institucional” que contou com a participação da Pró-Reitoria de extensão e Cultura (Proex) da UFSB, na figura da Profa. Doutora Lilian Reinchert (Pró-Reitora); do Programa de Pós Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais da UFSB, por meio da participação do Prof. Milton Ferreira; da Câmara temática de Mulheres do

Colegiado de Desenvolvimento Territorial – CODETER, Célia Evangelista; do Fórum de Agentes, Empreendedores e Gestores Culturais do Território Litoral Sul – FAEG/Sul, Maria Aurea de Souza; e do representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itabuna – CMPCI, Egnaldo França.

1º Fórum Capoeira Identidade e Gênero

Painel 2
Política Pública e Direitos Culturais

MEDIADORA

Ize Duque
Cantora, Compositora e Assistente Administrativa - Coordenadora de Culturas Populares e Relações Comunitárias da UFSB.

DEBATEDORES

Lula Dantas

Aline Setenta

Mateus Torres

TRANSMISSÃO:
Auditório Virtual da UFSB - YouTube, às 10:30h

Instagram
@forumcapoeiragenero

Apoio Institucional:



Apoio Financeiro:



Painel de divulgação da segunda mesa de debate.

No segundo momento do evento, tendo como foco principal dialogar sobre os programas, projetos e ações de criação, implementação e execução de políticas públicas para a Cultura, ocorreu o “Painel 2”. A proposta e o desenvolvimento da atividade possibilitaram importante incentivo aos debates e às reflexões sobre as demandas da Capoeira em Itabuna (BA), essa expressão

cultural que reúne arte a cultura e fortalece o campo da construção de políticas públicas.

Ainda no “Painel 2”, com o subtema Políticas Públicas e Direitos Culturais, o evento contou com representantes do Programa SER Mulher da UESC, Prof. Doutora Aline Setenta (DcJur - UESC); do Mestre da Cultura Afro Brasileira, Babalorixá e Membro da Comissão Nacional e Estadual dos Pontos de Cultura, Lula Dantas; do Pesquisador sobre patrimônios culturais da Bahia e Coordenador de Pesquisa e Fomento no CCPI/SECULT-BA, além de membro titular do Conselho Estadual de Cultura da Bahia, Mateus Torres; tendo ainda mediação pela Coordenadora de Culturas Populares da Proex/UFSB, Ize Duque.

1º Fórum Capoeira Identidade e Gênero

Painel 3 Identidade e Memória

MEDIADORA

Francismery Alves
Possui Doutorado (2015), Mestrado (2010) e Licenciatura Plena (2006) em História pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. É professora Adjunta da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

DEBATEDORES

Karlla Soares

Lilliane Santos

Vanessa Midelej

Claudia Viana

TRANSMISSÃO:
Auditório Virtual da UFSB - YouTube, às 14:00h

Instagram
@forumcapoeiragenero

Apoio Institucional:



Apoio Financeiro:



Painel de divulgação da 3ª mesa de debate.

Em ordem de compreender a emergência e o desenvolvimento da capoeira, primeiro como luta e depois como prática cultural, buscou-se recontar sua história a partir da perspectiva das participações das Contra-mestres e Mestra de capoeira presentes no diálogo e também no vídeo documentário. Assim, no turno da tarde, às 14hs do mesmo dia 24 de abril de 2021, realizou-se o “Painel 3” do “1º Fórum sobre Capoeira, Identidade e Gênero”, que teve como subtema “Identidade e Memória”, momento de grande importância para o evento pois foi aí que finalmente as(os) participantes do evento conheceram as convidadas: a Contra mestra de capoeira Karla Anjos (Educadora Física); a Contra mestra Vanessa Midllej (Fisioterapeuta e Educadora Física); a Contra mestra Liliane Santana (Professora de Muay Thai e Educadora Social); e a Mestra Cláudia Viana (Historiadora, Membro do SalvaGuarda da Capoeira Litoral Sul – Bahia). O “Painel 3” foi bastante rico pois contou com as presenças reconhecidas de mulheres capoeiristas em troca de experiências e reflexões, mulheres que literalmente lutam pela/na capoeira e que possuem diferentes perfis, o que possibilitou a diversidade do debate que contou, ainda, com a mediação da professora Francismary Alves (UFSB).

Com uma metodologia de fala expositiva de todas(os) as(os) convidadas(os), no turno da tarde a programação foi finalizada justamente com o lançamento do documentário “Capoeira Identidade e Gênero”.

O projeto envolveu 17 profissionais nas mais diversas áreas da cultura e contribuiu para a geração de ocupação remunerada no setor cultural neste momento da Pandemia. Para alcançar o público alvo foi executado o plano de mídia contendo: Card's para Instagram e divulgados na rede social @forumcapoeiraegenero, release para imprensa com a divulgação da oficina.

O plano de ação para a gravação do documentário foi desenvolvido com intuito de discutir e superar os principais problemas/conflitos vivenciados cotidianamente por essas mulheres capoeiristas, organizando de forma coletiva um espaço de diálogo em busca das soluções para estes, fomentando estrategicamente um estilo de “aprendizagem conjunta”.

Justifica-se a produção de um documentário por entender que uma das finalidades primordiais do audiovisual é facilitar a percepção do indivíduo com o mundo em que o cerca por meio das experiências e reflexões que possam

estabelecer a relação de alteridade do sujeito para com o presente e o passado, partindo do princípio das suas múltiplas realidades.

É importante considerar que o audiovisual permite o aguçamento das percepções e do equilíbrio entre visão e audição e contribui para o desenvolvimento do pensamento crítico dos indivíduos. Desse modo, pode-se estabelecer de maneira dinâmica e criativa como instrumentos de colaboração para o ensino de História em suas diversas vivências, seja nos aspectos econômico, social, político, cultural.

Antes de finalizar este tópico, para registro direto, vale mencionar, novamente, que os dois produtos apresentados ao PPGER/UFSB para obtenção do título de Mestra em Ensino e Relações Étnico-Raciais da UFSB estão disponíveis de modo permanente e gratuito, sendo o vídeo-documentário intitulado “Capoeira Identidade e Gênero” disponível em <https://youtu.be/oqTZNAJGsWY> e o “1º Fórum sobre Capoeira, Identidade e Gênero” (que pode ser entendido como duplo produto, evento com local e data já realizado e gravação que serve como produto educacional permanente e de acesso gratuito) disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=23wyloAIKAQ>.

4. A CAPOEIRA COMO FORMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Lei n° 12.288, de 20 de julho de 2010, surge dentro de todo esse processo de valorização e formação de identidade das raízes da cultura afro-brasileira, instituindo o Estatuto da Igualdade Racial. A capoeira por sua vez é incluída nesse contexto como bem material que constrói a identidade brasileira e faz jus a ações de preservação e promoção, sendo enfatizada em duas seções diferentes, sendo a primeira na Seção III, intitulada Da Cultura, Artigo 20, como segue:

Art. 20. O poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O poder público buscará garantir, por meio dos atos normativos necessários, a preservação dos elementos formadores tradicionais da capoeira nas suas relações internacionais.

Já a Seção IV, da Lei anteriormente citada, intitulada Do Esporte e Lazer, traz, em seu Artigo 22, a multiplicidade de facetas da capoeira, reafirmando sua livre expressão e viabilizando sua prática vinculada a instituições públicas ou privadas:

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do art. 217 da Constituição Federal.

§ 1º A atividade de capoeira será reconhecida em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional.

§ 2º É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos

É perceptível o reconhecimento que é dado à cultura negra na capoeira como elemento inserido é de significativa influência na manutenção de valores e formas de ser e estar com o mundo.

Outro documento que quero trazer à baila é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948 no contexto do pós-guerra, que declara que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e em direito, e reafirma os direitos a liberdade, ou direitos civis e políticos estendendo tais direitos a uma série de sujeitos que estavam deles excluídos: proibindo a escravidão, proclamando o direito das mulheres, defendendo o direito dos estrangeiros, ampliando as liberdades democráticas entre outros. E afirma, ainda, os direitos de tradição socialista: direitos de igualdade, ou direitos econômicos, sociais e culturais. Inspirada no conceito de fraternidade, proclamou a necessidade de uma nova ordem internacional de acordo entre os povos.

Fazendo uma reflexão com toda a trajetória estrutural do regime jurídico e cultural do nosso país, esse processo de democratização de direitos nos permite fazer uma alusão às dimensões cultural e educacional, também fruto dessa Declaração. Assim, podemos entender a importância não só estrutural mas educacional de compreender toda atividade cultural como forma de educar humanamente. Mais especificamente, compreender a importância das dimensões é entender que não se trata simplesmente de “direitos” no sentido estritamente jurídico da palavra, mas de um conjunto de valores que implica várias dimensões.

Se os direitos humanos implicam em algo mais que a mera dimensão jurídica é preciso que todo respaldo necessário seja encontrado na cultura, na história, na tradição, nos costumes de um povo, e se tornem parte de um povo fortalecendo a identidade cultural. Todo esse processo vem sendo construído a longos, resistentes e constantes passos no Brasil, compreendendo que o ser humano deve ser educado em sociedade, significa dizer que a educação constitui uma das dimensões fundamentais para a efetivação dos direitos, tanta na educação formal como na informal ou popular. Nesse contexto, uma aproximação entre direitos culturais e igualdade de gênero possibilita um espaço promissor de diálogo e enfrentamento a violência contra as mulheres.

Em 1996, foi instituído o primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos pelo governo brasileiro, documento que apresenta propostas para a formulação e implementação de políticas públicas na área dos Direitos Humanos, e transversalização dos direitos humanos no campo das políticas públicas, dando

relevância especial para a Educação em Direitos Humanos. O detalhamento dessas propostas aparece sob o título “Educação e Cidadania, Bases para uma cultura de Direitos Humanos”, com dois eixos “Produção e Distribuição de Informações e Conhecimento” e “Conscientização e Mobilização pelos Direitos Humanos. (BRASIL, 2009, p. 256-257)

Relacionando-se ao Artigo 22 da Lei n° 12.288/00, existe a Lei n° 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que delibera acerca da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) de forma a incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências, através da inclusão dos artigos 26-A e 79-B:

Art. 1º A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes art. 26-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’.

O cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no tocante ao ensino sobre a cultura Afro-Brasileira, porém, deixa a desejar. Mesmo com o advento da Lei nº 10.639/2003 que altera a Lei nº 9.394/1996 com a inclusão do ensino sobre a cultura Afro-Brasileira, muitas escolas públicas e privadas não cumprem a inserção de tais ensinamentos em suas aulas. Nesse diapasão, a capoeira é elemento que viabiliza o que é estipulado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação por tratar-se de elemento rico e transmissor de todo o contexto afro-brasileiro desde a chegada do povo negro ao Brasil, em situação de escravidão, até a sua atual luta pela inserção social.

Não mais obstante se faz necessário pontuar as relações de gênero como mecanismo de educação em direitos humanos, a diferenciação cultural entre homens e mulheres como foco das desigualdades, nos faz perceber uma relação

histórica de poder entre os homens e mulheres. O movimento feminista, por exemplo, veio abalar a ideia de uma masculinidade admitida como natural e, assim, abriu caminho para o seu questionamento histórico, o qual nos permite uma construção plural da educação de gênero.

Nesse sentido, o advento da aplicação da Lei nº 10.639/2003 para a inclusão de estudos afro-brasileiros, cumpre também a função de romper com vários estigmas relacionados à capoeira, viabilizando uma maior participação feminina.

As relações de gênero, dentre outras como as raciais e as do campo afetivo-sexual, não se apresentam como ponto de partida da desigualdade e do antagonismo inerente ao sistema do capital, elas se encontram, na sociedade, emaranhadas numa rede de relacionamentos dialéticos, profundamente afetados pelas características estruturais fundamentais de todo o complexo social (MÉSZÁROS, 2002).

Há também que se considerar que, mesmo sendo pessoas de um grande conhecimento da filosofia da capoeira e de sensibilidade apurada, a formação pessoal dos grandes mestres foi forjada nos parâmetros da sociedade patriarcal brasileira que discrimina(va) a capacidade física e intelectual da mulher. É bastante comum que os mestres encorajem mais os discípulos do sexo masculino a continuar a aprendizagem da capoeira. Portanto o Fórum Capoeira Identidade e Gênero criou um espaço permanente de articulação do setor, agregando mestras, mestres, contramestres, professoras, praticantes e pesquisadores oriundos de diferentes grupos, vertentes e linhagens, em uma organização autônoma, democrática e plural. E inaugurou em Itabuna um espaço de diálogo para o fortalecimento do diálogo em ordem de compreender a emergência e o desenvolvimento da capoeira, primeiro como luta e depois como prática cultural, buscando recontar a história a partir da perspectiva das Contra-mestras e Mestra presentes no diálogo. Trazer a história dessas mulheres vai então muito além de só querer falar delas. Significa antes de tudo encontrar em suas memórias marcas de resistências que se ancoram em seus gingados, suas expressões, seus olhares, suas malícias e mandingas em meio a capoeiragem.

A luta por direitos e as ações políticas efetivadas pelo movimento feminista foram e são fundamentais para explicitar as formas de opressão

vivenciadas secularmente pelas mulheres. Assim, trata-se de um caminho estratégico que pode favorecer a construção de uma nova sociabilidade. A agenda política feminista, numa perspectiva emancipatória, tende cada vez mais a considerar a realidade complexa da desigualdade social e como neste contexto a violação dos direitos das mulheres se particulariza. É imprescindível fortalecer a luta contra o sistema do capital. Afinal, "é preciso lutar todos os dias para que esse amor à humanidade viva se transforme em fatos concretos, em atos que sirvam de exemplo de mobilização", frase atribuída ao famoso guerrilheiro Ernesto Rafael Guevara de la Serna – Che Guevara.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“ Iê...A mulher e todo mundo
A mulher e todo mundo ai ai ai
É peça muito importante
Cuida da casa e dos filhos
Sofre quando tá gestante
Só esconde o valor dela, quem for muito ignorante
É do ventre da mulher
É do ventre da mulher que sai toda geração
Desde do general de arma ao governo da nação
Deve honrar a mulher pela sua posição

Nem só para ser doméstica
A mulher foi preparada
Temos Mulher na Cultura
Juíza e Deputada
Por toda sua virtude merece ser respeitada camaradinha
Iê Viva meu Deus...”¹

Trajatória, história, recomeço, identidade, pertencimento e preservação da memória, esses são os elementos condutores da capoeira e dessa pesquisa. A manifestação da musicalidade da capoeira é a expressão do caráter oral de transmissão do conhecimento e da filosofia subjacente aos cantos e ritmos; filosofia que está profundamente sustentada pela noção de ancestralidade e é na ritualística proposta pela roda que é o espaço, onde a música é o elemento condutor do jogo da capoeira que se manifesta o axé, a energia. É através da roda e dos elementos ali produzidos que verificamos o vasto acervo da tradição oral dessa manifestação, cuja relevância para se pensar a atuação e os processos de conhecimento são tangenciais a uma proposta de uma educação de gênero, das diferentes formas de ocupação e posicionamento das mulheres e principalmente de combate e enfrentamento do machismo, do preconceito de gênero e até da violência contra a mulher.

Assim, os exemplos apontados sobre os ricos elementos que compõe a capoeira, tal como aparecem nas trajetórias de vidas das capoeiristas do vídeo documentário “Capoeira Identidade e Gênero” e nas discussões realizadas no “1º Fórum sobre Capoeira, Identidade e Gênero” fornecem uma exuberante epistemologia passível de ser aplicada no exercício de uma educação inclusiva, libertária, antirracista, anti-machista. O documentário produzido deverá servir como estratégia de ensino-aprendizagem e/ou recurso didático para possíveis

consultas e o despertar desse debate como mecanismo de educação em direitos humanos.

Posso por aqui dizer, já em conclusão e recomeço, que foi estando ao pé do berimbau com a Contra-mestra Karlla, com a Mestra Claudia na bateria; nos encontros com a Contra-mestra Vanessa escutando as lindas ladainhas cantadas por ela; nos jogos de rua com a Contra-mestra Liliane e também nas rodas e treinos com minhas amigas e meus amigos capoeiras, formadas(os), professoras(es), contra-mestras(es) e mestras(es) que fui trilhando meu caminho na capoeira e (re)construindo incessantemente minha condição como cidadã consciente e militante.

A Capoeira que é fruto da contribuição dos povos da diáspora negra para o Brasil, que não se resumiu a força do trabalho escravizado. A influência africana no Brasil, nunca foi secundária, mesmo com as sujeições de um povo escravizado, a vitalidade dos seus elementos culturais forma o valor e o senso de pertencimento do nosso povo. Neste trabalho, destaco apenas um dos elementos culturais, a Capoeira, manifestação cultural que reúne de forma holística aspectos diversos da cosmologia africana no Brasil, que nos permite construir diversas formas de aprendizagem e diálogos políticos e culturais. Portanto trazer esses elementos para uma visibilidade concreta das vidas por meio do ensino pode-se dizer que deriva do processo de resistência negra, entendendo-a como um processo histórico de luta de longa duração que procura afirmar a consciência de si mesmo, e fortalece a luta das mulheres por espaço e representatividade.

A história da capoeira de Itabuna (BA), a cultura afro-brasileira, apesar de não estar sendo contada nos espaços formais de educação incluindo a importância e a respectiva contribuição dessas mulheres para o fortalecimento e a existência da capoeira até os dias de hoje, ela está sendo não só contada, mas vivenciada nos espaços tradicionais onde circulam as(os) *capoeiras*. Produzir um documentário, convidar essas Contra-mestras e mestras para fazerem um breve relato sobre a sua história fortalece não só o processo de reconhecimento da capoeira como instrumento de *ensino aprendizagem* como também dá voz e vez aquelas mulheres que sempre estiveram ali e não tiveram a possibilidade de falar sobre a seu olhar acerca do mundo da capoeira, sua forma de sentir, ser e estar nas rodas da vida.

O recorte dessa pesquisa-intervenção que resultou na realização do 1º Fórum sobre temática Capoeira, Identidade e Gênero, e na produção do vídeo documentário “Capoeira Identidade e Gênero, ambos em articulação com a Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB e com a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, conforme citado acima, direcionou um movimento com estratégia educativa, produtos educacionais sobre a temática de gênero, representatividade, pertencimento, identidade e memória. Dentro desse campo podemos perceber a viabilidade de diálogos multivetorias de educação inclusiva, respeito, tolerância, reconhecendo a importância do debate acerca de construção de políticas públicas de cultura que atendam demandas específicas da capoeira, que reconheçam e valorizem as mestras e os mestres da cultura popular, que sirva de vetor de combate ao racismo, ao machismo e a intolerância religiosa, percebendo também que a cultura da capoeira possui múltiplas aplicações mediante uma pedagogia de *ensino aprendizagem* própria, podendo assim ser notoriamente reconhecido como um espaço de diálogo e enfrentamento à violência contra mulher. Tal fato comunga com a expectativa na produção do documentário e do evento, pois através de sua divulgação nas redes sociais, através de palestras e aulas, espera-se que os produtos possam atravessar os olhos de quem assiste, mudando caminho, provocando uma transformação e ressignificação desse olhar; que tenha a função de material didático e sirva de inspiração para futuras(os) pesquisadoras(es).

A realização dessa pesquisa-intervenção não cerceia o debate, nem muito menos sana as dificuldades encontradas por estas mulheres para ocuparem os seus espaços em busca de reconhecimento, afinal o machismo ainda está fincado no mundo em um sentido mais amplo e profundo, estrutural, assim como o racismo. Contudo os produtos aqui desenvolvidos contribuem para a visibilização e afirmação positiva de saberes, práticas, construções e registros na visão de uma tentativa de ocupação do mundo em que prevaleça a igualdade de gênero. Assim sigo em frente numa atitude provocativa, a praticar os saberes das rodas de capoeira que aprendi... vivendo, sentindo e, acima de tudo, acreditando que minhas ações possuem a força e a potência para atravessar e transformar os lugares onde estou ou melhor, onde me permito estar, enxergando o outro como um sujeito de amplas possibilidades, e que somente numa ação coletiva poderemos transformar a realidade.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADELMAN, Miriam. **Mulheres atletas: re-significações da corporalidade feminina**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 11(2): 445-465, julho-dezembro/2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2003000200006>. Acesso em: 18 set. 2018

ADINOLFI, Maria Paula Fernandes. Registro da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil. **Processo nº 01450.002863/2006-80** Parecer nº 031/08, 2008. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20Capoeira.pdf> Acesso em 05 out.2018.

BASSANEZI, Carla. **Virando as páginas, revendo as mulheres: revistas femininas e relações homem-mulher. 1945-1964** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

BARBOSA, Maria José Somarlete. **A Mulher na Capoeira**. Arizona Journal of Hispanic Cultural Studies, Volume 9, 2005, p. 9-28. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2575271.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Código Penal (1830). **Código Criminal do Império do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 5 out. 2018.

_____, Lei n. 12.243, de 2 de dezembro de 2010. **Plano Nacional de Cultura**. Brasília, 3 de dezembro de 2010.

_____. **Decreto nº 847**, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>. Acesso em: 5 out. 2018.

_____. **Decreto nº 3.551**, de 04 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm>. Acesso em: 5 out. 2018.

_____. **Dossiê:** Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil. Brasília, Iphan, 2007. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=3226>>. Acesso em 5 out. 2018.

_____. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 05 de out. 2018.

_____. **Lei nº 12.228**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial, altera as Leis nos 7.716, de 05 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em: 05 de out. 2018.

BROWNMILLER, Susan. **Femininity**. New York: Linden Press/Simon & Schuster, 1984.

CHAUI, M. **Cultura política e política cultural**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 9, n. 23, p. 71-84, jan./abr. 1995.

_____. **Política cultural, cultura política e patrimônio histórico**. In: CUNHA, M. C. P. (Org.). Direito à memória: patrimônio histórico e cidadania em São Paulo. São Paulo: Departamento de Patrimônio Histórico, 1992. p. 37-46.

CHAUI, M.; CANDIDO, A.; ABRAMO, L.; MOSTAÇO, E. **Política cultural**. Porto Alegre: Mercado Aberto/Fundação Wilson Pinheiro, 1985.

COELHO, T. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo: Iluminuras, 1997.

COSTA, Sérgio. Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. **Complexidade, diversidade e democracia: alguns apontamentos conceituais e uma alusão à singularidade brasileira**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. p. 463- 475.

CID, Gabriel da Silva Vidal. **A capoeira de marginal a símbolo para a nação: algumas reflexões**. VII ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, UFBA: Salvador – BA, 2011.

CISNE, M. **Serviço Social: uma profissão de mulheres para mulheres?: uma análise crítica da categoria gênero na histórica "feminização" da profissão**. 202 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFPE, 2004.

D'ATRI, Andrea. **Pão e rosas: identidade de gênero e antagonismos de classe no capitalismo**. São Paulo: Edições Iskra, 2008.

DIAS, Fernando Correia. **Humanismo Latino e política cultural**. In: DAL RI JÚNIOR, Arno; PAVIANI, Jayme (org). *Humanismo latino no Brasil de Hoje*. Belo Horizonte: PUCMinas, 2001, p. 191-231.

DIAS, Sérgio. *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. **Complexidade, diversidade e democracia**. Brasília: DF, 2001. 461-475.

FEIJÓ, M. C. **O que é política cultural**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

FERNANDES, Natalia Morato. **A cultura como direito: reflexões acerca da cidadania cultural**. *Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina*, v. 32, n. 2, p. 171-182, jul./dez. 2011.

FERREIRA, Juca. **Um grande encontro no coração do Brasil: a mudança pela cultura**. In: seminário nacional de políticas públicas para as culturas populares. Brasília: Ministério da Cultura, 2005. p. 19–20.

FERREIRA NETO, José Olímpio. **Capoeira: Patrimônio Cultural do Brasil**. Artigo orientado pelo Prof. Dr. Francisco Humberto Cunha Filho. VII ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, UFBA: Salvador – BA, 2011.

_____.; CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Capoeira, bem cultural de natureza imaterial: registro da roda e dos mestres**. XVII Encontro de Iniciação à Pesquisa da Universidade de Fortaleza, 2011.

DANTAS, Raquel Gonçalves. **A Pesquisa científica e o feminismo angoleiro: diálogo de conceitos pela transformação social da mulher na capoeira**. Seminário Internacional Fazendo Gênero, Florianópolis, 2017. Pg.05.

GIL, Gilberto. **Discurso em homenagem a Sérgio Vieira Mello**. Genebra, 2004. Disponível em: <<http://www2.cultura.gov.br/site/2004/08/19/ministro-da-cultura-gilberto-gil-na-homenagem-a-sergio-vieira-de-mello/>>. Acesso em: 5 out. 2018.

MELLO, Luiz G. de. **Antropologia cultura: iniciação, teoria e temas**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

MÉZÁROS, I. **Para além do capital**. Tradução de Paulo Sérgio Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial; Editora da UNICAMP, 2002.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires; LEAL, Augusto Pinheiro. **Capoeira identidade e gênero: ensaios sobre a história social da capoeira no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2009.

REIS, Letícia Vitor de Souza. **O mundo de pernas para o ar: a Capoeira no Brasil**. São Paulo: Publisher Brasil, 1997.

REGO, Waldeloir. **Capoeira angola: ensaio sócio-etnográfico**. Salvador: Itapoã, 1968.

ROSEMBERG, Fúlvia. **A educação física, os esportes e as mulheres: balanço da bibliografia brasileira**. In: ROMERO, Elaine (Org.). *Corpo, mulher e sociedade*. Campinas: Papyrus, 1995. p. 271-308.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano; **A negregada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Coleção Biblioteca Nacional, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Deptº Geral de Documentação e Informação Cultural, 1994.

SOUZA, Eliane Glória Reis da Silva. **Capoeira: sua história e as relações de gênero**. Rio de Janeiro, associação nacional de história: 2010.

TOLEDO, Cecília. **Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide**. 2. ed. São Paulo: Sundermann, 2008.

TOSCANO, M.; GOLDENBERG, M. **A Revolução das mulheres: um balanço do feminismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

UNESCO. **Convenção sobre a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural**. [Paris, 1972]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/> Acesso em : 12 de fevereiro de 2022.

UNESCO. **Convenção sobre a proteção dos bens culturais em caso de conflito armado**. [Paris, 1954]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/> Acesso em: 12 de fevereiro de 2022.

UNESCO. **Declaração do México sobre as políticas culturais**. [México, 1982]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/> Acesso em: 12 de fevereiro de 2022.

UNESCO. **Declaração de princípios da cooperação cultural internacional**. [Paris, 1966]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/> Acesso em: 12 de fevereiro de 2022.

UNESCO. **Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular**. [Paris, 1989]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/> Acesso em: 12 de fevereiro de 2022.